



Lei n.º 248 - de 20 de outubro de 1952.

Dá novas denominações à Praça Siquiera Campos e à Av. 5 de julho, situadas no Prado.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a Lei seguinte:

Art. 1.º - Passam a denominar-se Dr. Afonso Jorge a atual Praça Siquiera Campos, e Siquiera Campos a atual Av. 5 de julho, no distrito do Prado.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de outubro de 1952.

a) Abelardo Pontes Lima

Prefeito

José Tavares de Souza

Secretário Geral, subst.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de outubro de 1952.

a) Paulo Valente Jucá

Chefe de Expediente, subst.